



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 05/2022**

**03 de fevereiro de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 05/2022**

Quartel em Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2022.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
29/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Santana
30/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Chrun
31/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Fernanda
01/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Schardong
02/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	TC BM Ananias
02/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marcus
03/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
04/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Santana

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**SERVIÇO DE SAÚDE**

A 27 Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 924294-5 SÉRGIO RICARDO GALVÃO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú - SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias de isolamento domiciliar, a contar de 27 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 28 de Jan 22, do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 26 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 82-22-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929083-4 ELDON PIONÓRIO SOUSA, da 3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 08 de fevereiro de 2022 para o dia 14 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

#### **Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA**

Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

#### **DISPENSA DE SERVIÇO:**

Na solicitação contida no ofício nr 45-22-13ºBBM, do SubTen BM RR CTISP Mtcl 908159-3 EUGGÊNIO ROBERTO VENZON, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa de serviço para desconto em férias a contar de 24 de janeiro do corrente, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido os 03 (três) dias (24, 25 e 26) como dispensa a título de recompensa e 02 (dois) (27 e 28) para desconto em férias.
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

#### **Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA**

Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 20 de Jan 22, do Sd BM Mtcl 932230-2 AUGUSTO GEMNIECZAK, do 3º/1ª/13ºBM – Camboriú, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 08 (oito) dias de isolamento domiciliar, a contar de 20 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 23 de Jan 22, do Sd BM Mtcl 691698-8 MAKIAN COSTA PEREIRA, do 1º/1ª/13ºBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 09 (nove) dias de isolamento domiciliar, a contar de 23 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 25 Jan 22, do Sd BM Mtcl 966957-4 NATHAN WESLEY FALKIEVICZ do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Atesto para o devido fins que o paciente foi atendido na clínica Hospital Dia Revitalite e necessita de 02 (dois) dias de repouso, conforme parecer da Dra. Adna Nunes CRM/SC 23.461. Atestado homologado pelo Capitão BM Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, Comandante da 2ª/13ºBBM.

A 27 de jan 22, do Sd BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIZ CARDOSO RODRIGUES, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento de saúde a contar de 25 de jan 22, conforme parecer do Dra. Ariana Weber, Cap PMSC Mtcl 933482-3 CR/SC 12918 da 11ªRPM.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES (Adiantamento de Gozo)**

Na solicitação contida em Ofício Nr-75-22-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 932420-8 JEAN CARLOS STEFFENS, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se;

Bombinhas, 31 de janeiro de 2022.

**1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN**

Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS**

Deixou de usufruir 03 (três) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, para usufruto em 2021, por absoluta necessidade de serviço, o Sd BM Mtcl 933509-9 ADRIANO FELLER DE SOUZA, do 3º/3ª/13ºBBM.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PORTARIA Nr 5 / 2022 / IPM / CBMSC, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 5/2022/IPM/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar (IPM) nº 5/2022/CBMSC a fim de apurar o furto de equipamento de rádio comunicação e outros equipamentos/materiais instalados e a disposição no Posto 5 de Guarda Vidas, na noite de 18 para 19 de novembro de 2021, localizado na Av. Atlântica, entre as ruas 2600 e 2700, conforme relato do Coordenador de Praia no Livro de serviço diário do GBS.

Art. 2º Designar a Cap BM Mtcl 929.064-8 **Fernanda** Sebastiani Tibola como Encarregada do Inquérito Policial Militar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

**Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**

Comandante do 13º BBM

**PORTARIA Nr 5/2022/SIND/CBMSC, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 5/2022/SIND/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 5/2022/CBMSC a fim de apurar o responsável pelo compartilhamento indevido do vídeo acerca de uma agressão, ocorrido na madrugada do dia 31/12/2021 (objeto de apuração através do IPM nº 1/2022/CBMSC), constatado através do sistema de videomonitoramento interno da sede do 13º BBM.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 929.066-4 **Marcus** Vinícius Abre como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

**Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**

Comandante do 13º BBM

**PORTARIA Nr 5 / 2022 / IPM / CBMSC, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Ao 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, designo, nos termos do artigo 245, em seu parágrafo 4º do Código de Processo Penal Militar, o 1º Sgt BM João Paulo Francisco para servir de Escrivão nos Autos do IPM de Portaria Nº 5/2022/IPM/CBMSC, do qual estou Encarregada de proceder, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

**Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA**

Encarregada do IPM

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O8Q270JJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 03/02/2022 às 16:58:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI9POFEyNzBKSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **O8Q270JJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.